

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2019-PGE

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2019- PGE.

Data da Assinatura: 15/07/2020.

Vigência: 15/07/2020 A 15/07/2021.

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE

CNPJ/MF: 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa Chaco, nº 2271, bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém – Pará.

Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 562387

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 229/2020-GAB, de 17 de julho de 2020.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1988 e pelo Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO, que em 30 de junho do corrente, houve mudança na direção geral da Auditoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO, que em razão dessa mudança houve a necessidade da nomeação de novos servidores para o exercício de atividade jurídica;

CONSIDERANDO, que a nomeação dos servidores para o exercício de atividade jurídica somente se deu em 10 de julho do corrente;

CONSIDERANDO, que esses servidores ainda não possuem senha individual de acesso ao sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE;

CONSIDERANDO, que os servidores recentemente nomeados ainda estão em treinamento para utilização do sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE;

CONSIDERANDO, que ainda não foi concluído o catálogo dos processos administrativos que demandem emissão de parecer jurídico;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso LV, garante aos litigantes em processo judicial e administrativo, o direito ao contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública em garantir efetividade a esses princípios constitucionais; e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 84 da Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a SUSPENSÃO dos prazos dos processos administrativos em tramitação na Auditoria-Geral do Estado, de que trata o art. 1º da Portaria AGE nº.217/2020-GAB, de 06 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.274, de 07 de julho de 2020, para o período de 20 de julho, inclusive, a 31 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 562489

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108 DE 16 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/500830

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor TIAGO DA PAIXÃO GAMA, CPF: 053.416.512-97, Matrícula: 5953779/1, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) , que integrará as Ações de Enfrentamento ao COVID 19, "coronavírus" junto a Secretaria de saúde – SESPA que ocorrerá entre os dias 17 a 26 de julho do corrente ano, nos municípios de Primavera, Santarém Novo, Peixe-Boi e Nova Timboteua (com saída da capital Belém dia 16 de julho e chegada dia 26) .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 16 DE JULHO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 562378

PORTARIA Nº 105 DE 16 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/500854

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias ao servidor ALBERTO FERNANDES MELO, CPF: 398.217.652- 20, Matrícula: 5949869/1, no valor de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos) , que integrará as Ações de Enfrentamento ao COVID 19, "coronavírus" junto a Secretaria de saúde – SESPA que ocorrerá entre os dias 18 a 28 de julho do corrente ano (com saída dia 17 de julho e chegada em 28 de julho na capital) entre os municípios de Terra Alta, Marapanim, São João da Ponta e Curuçá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 16 DE JULHO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 562382

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0151-GS/SEPLAD, DE 10 DE JULHO DE 2.020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Joseli Santos dos Santos	57212145/1	Assistente Administrativo	SEDUC	13/05/2020	2020/339330
Francisco de Assis Mercês de Oliveira	57210758/1	Vigia	SEDUC	01/07/2020	2020/392384
Jeanne Barbosa Krieger	57190827/1	Enfermeiro	SESPA	30/06/2020	2020/449884
Mariano Alves Cardoso	57193080/2	Técnico de Enfermagem	HOL	26/03/2020	2020/247378
Michael Anderson Costa da Silva	57194599/1	Atendente Consultório Dentário	SESPA	10/06/2020	2020/403892
Orival Rocha de Medeiros	51855777/1	Professor Classe III	SEDUC	16/03/2020	2020/424829
Reney Pantoja Reço	5901452/1	Marinheiro Fluvial de Conves	SESPA	24/06/2020	2020/439887
Albertino Ferreira Rocha	57228401/2	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	15/03/2020	2020/456864
Josemilda Souza dos Anjos	54195255/5	Enfermeiro	SEDUC	02/07/2020	2020/457805
Francisco de Assis dos Santos Liberato	57217270/1	Assistente Administrativo	SEDUC	12/03/2020	2020/458591
Natália da Rocha Leite	54186242/2	Professor Classe III	SEDUC	13/05/2020	2020/339950
Paulo Marcelo Faro da Silva	5901248/1	Especialista em Educação Classe I	SEDUC	19/03/2020	2020/387009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2.020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 562379

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020 - SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL na 2ª RF, com sede na Tv.: Rui Barbosa, nº 1039, bairro: Reduto, CEP: 66.053-260, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0070-73.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a mútua cooperação administrativa entre os participantes visando à instalação de Posto de Atendimento presencial da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, sob jurisdição da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM na Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA - Metrópole Ananindeua", sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, em conformidade com o Anexo Único - Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 562505